

REGISTRO DE IMÓVEIS

* CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1668 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

CPF 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA

01=

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.068=

IMÓVEL:- O lote de terreno de gramado, sem benfeitorias, sob n.01(hum) da quadra n.35(trinta e cinco) da planta "Vila Jurema", situada no lugar denominado - Rio Pequeno, deste município, medindo 40,00 mts. de frente para a rua 19; - 35,00 mts. pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote n.3; 35,00 mts. na linha de fundos, divide com o lote n.2 e no lado esquerdo com medidas regulares, digo, com medidas irregulares confronta com o rio Pequeno, com área total de 1.225,00m2. - Obs: as medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes conf. Prov.260 art. 21 §1º de 16.12.75 da Corregedoria Geral da Justiça as quais declaram assumir inteira responsabilidade pelo suprimimento. **PROPRIETARIOS:**- JOÃO KANIA e sua mulher VERONICA RONKOSKI KANIA, brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, êle do comercio C.I. 92.562-Pr ela do lar, C.I. 1.916.759-Pr e CPF 110.522.959-91, residentes neste município.- **TÍTULO AQUISITIVO:**- Registrado neste Cartorio sob nr. 10.584 livro 3E fls.191 em 28.07.1949 e, o loteamento inscrito sob n.72 fls 91 do livro 8B em data de 19.04.1955.- São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 1980. *[Assinatura]* - Oficial do Registro.

AV.1-15.068:- O lote objeto desta matrícula acha-se comprometido a L.P. Baron - Administração Imobiliária Ltda. conf. inscrição n.1692 fls.165 do livro 4C.- São José dos Pinhais, 18/dezembro/1980. *[Assinatura]* - Oficial.

R.2-15.068:- João Kania e sua mulher Veronica Ronkoski Kania, já qualificados, com a anuência de L.P. Baron Administração Imobiliária Ltda. com sede em Curitiba, CGC 77.166.742/0001-16, devidamente representada - **VENDERAM** a firma - **MICROSUL - MICROFILMAGENS E SISTEMAS LTDA.**, com sede em Curitiba a Av. Munhoz da Rocha 315 - Cabral, CGC 77.948.289/0001-08, devidamente representada - O LOTE objeto desta matrícula, pela quantia de Cr\$140.000,00 e sem condições, conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião do 2º Ofício desta Cidade em data de 25 de agosto de 1980 (livro E-32 fls.58/v).- São José dos Pinhais, 18/dezembro/1980. *[Assinatura]* - Of.

R.3-15.068:- Pela escritura lavrada nas notas do Tabelião Distrital do Bacacheri, Comarca de Curitiba-PR, em 28 de dezembro de 1988 às fls. 042, do livro 144-N, Microsul - Microfilmagens e Sistemas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba-PR, na Avenida Munhoz da Rocha, 315, Cabral, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 77.948.289/0001-08, com seu contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41.200.049.881 e sucessivas alterações, sendo a última a 8ª devidamente arquivada na mesma junta sob nº 322.211, representada por seu bastante procurador Jorge Luiz Baron, brasileiro, casado, industrial, portador da CI. nº 834.293 PR e inscrito no CPF/MF sob nº 156.007.009/97, VENDE o imóvel - objeto desta matrícula à firma **MICROSUL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO-ELETRO ELETRÔNICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba-PR, na Avenida Munhoz da Rocha, nº 448, Cabral, inscrita no CGC/MF sob nº 78.552.189/0001-12 e seu Contrato Social e última Alteração 4ª, respectivamente arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200590875 e 388563, devidamente representada, - pela quantia de - - - - - Cr\$200.000,00, sem condições. OBS:- CND sob nº 900479, série A, PCND nº 005637, expedidas pelo IAPAS. São José dos Pinhais, 22- de maio de 1.989. *[Assinatura]*, Oficial.

SEGUE NO VERSO

15.068=

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

R.4-15.068: Protocolo nº 102.103 de 08/02/2008. Conforme Mandado e Auto de Penhora e Depósito, extraído dos autos nº1905/2003 de Executivo Fiscal, pelo escrivão da 1ª Vara Cível desta cidade, em 14 de setembro de 2007, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executada Microsul Indústria e Comercio Eletro Eletronica Ltda, **REGISTRA-SE a PENHORA**, efetivada sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário Luiz Ernani Setim. Custas-VRC 378 = R\$ 39,69. São José dos Pinhais, 18 de fevereiro de 2008. *[Assinatura]* Oficial Designada.-----

R.5-15.068 - Protocolo 235.607 de 06/12/2021 - **PENHORA** - Nos termos do protocolo de Penhora Online: PH000395666, datado de 02/12/2021, é Certidão de Penhora extraída dos autos nº 0004443-85.2019.8.16.0202, ação de Execução Fiscal, expedido pela Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivados (mandados), em que é exequente MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (CNPJ/MF 76.105.543/0001-35), e executada MICROSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA LTDA ME (CNPJ/MF 78.552.189/0001-12), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: **R\$ 1.811,40 (um mil e oitocentos e onze reais e quarenta centavos)**. Fiel depositário - MICROSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA LTDA ME. Funrejus/Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 14 de dezembro de 2021. *[Assinatura]* Oficial - (FV) 1123J.6NqPI.sJeZV-9oArC.ejA6y

SEGUIE